



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 087/2020 DE 28/04/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Portaria nº 098/2019 de 18 de março de 2019 no qual revogou Licença Prêmio por Assiduidade do servidor BENEDITO REIMÃO DO VALE;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **BENEDITO REIMÃO DO VALE** matrícula funcional 0779-1, Operador de Maquinas Pesadas, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, tendo início em **28/04/2020 a 28/06/2020**, referente ao período aquisitivo de janeiro/1993 a janeiro/1998.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 28 de abril de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL